



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07

TRANSPARÊNCIA, EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO

BIÊNIO: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 019/2025

ESTADO DO TOCANTINS	
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS	
PROTOCOLO	
Processo nº	0411/2025
Em	15/09/2025

O Excelentíssimo Senhor Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância da matéria, na forma regimental INDICA à Mesa que, após a manifestação do Egrégio e Soberano Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo que seja criado o **“Dia Municipal do Católico”** no dia **24 de junho**, data em que já se comemora o feriado municipal em homenagem ao padroeiro da cidade, **São João Batista**.

JUSTIFICATIVA

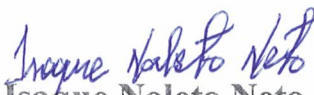
O município celebra em 24 de junho o dia do seu padroeiro, São João Batista, figura central da fé cristã e reverenciado especialmente pela comunidade católica. A data é tradicionalmente marcada por manifestações culturais, religiosas e comunitárias que refletem a identidade e a fé do povo local.

A criação do **Dia Municipal do Católico** nesta mesma data visa reconhecer a importância histórica, social e espiritual da comunidade católica no desenvolvimento do município, valorizando sua atuação nas áreas de educação, assistência social, promoção da paz e fortalecimento dos laços comunitários.

Além disso, a iniciativa contribuirá para promover o respeito às manifestações religiosas e culturais, promovendo a união entre fé e cidadania.

Desta forma, propõe-se que o dia 24 de junho seja também oficialmente reconhecido como o **Dia Municipal do Católico**, sem a criação de novo feriado, mas fortalecendo o simbolismo da data já existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO, ao 15 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Isaque Noleto Neto
Vereador

Telefone: (63) 99279-3300
E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	Unanimidade
Em:	Unica Votação
Em:	15 / 09 / 2025
Presidente	
Secretário	